



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade  
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC  
Telefone: (48) 3721-2994  
E-mail: prograd@contato.ufsc.br

**RESOLUÇÃO Nº 6/2020/CGRAD, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário, tomada na sessão realizada em 26 de agosto de 2020 pela aprovação do teor do Parecer nº 24/2020/CGRAD, acostado ao Processo nº 23080.014462/2020-19,

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a adesão do curso de graduação em Engenharia Civil do Centro Tecnológico, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), ao Programa Internacional de Dupla Diplomação, em cooperação com a formação em Engenharia da École Polytech de Nantes.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial desta Universidade.



Documento assinado digitalmente  
Alexandre Marino Costa  
Data: 26/08/2020 15:42:34-0300  
CPF: 796.510.389-34

ALEXANDRE MARINO COSTA